

## **Intervenção do Ministro da Administração Interna na apreciação do OE2022 na especialidade 6 de maio de 2022**

**Senhoras e senhores deputados,**

Permitam-me duas notas prévias:

A primeira, para lembrar que as Forças e os Serviços de Segurança que, no âmbito da Administração Interna, zelam e garantem as liberdades, direitos e garantias dos cidadãos, formam um sistema cuja função tem natureza primordialmente de soberania. A segurança é fundamento do Estado e condição de liberdade. Contribuir para a segurança, objetiva e subjetiva, é um dever de todos, porquanto dela depende o sentimento de pertença, de coesão e de bem-estar, crucial à paz, à democracia, ao desenvolvimento e ao prestígio do país.

Segunda palavra: tratando-se de uma função de soberania, é matéria de Estado. Assenta num conjunto de eixos axiais cujas constantes e linhas de força mantêm uma relativa continuidade. É nessas constantes e linhas de força que deve residir o espaço de diálogo e de consenso político-partidário. O espaço do consenso não significa diluir o dissenso. Mas, significa fazê-lo com o sentido da responsabilidade política, assim como acontece com a Defesa Nacional ou os Negócios Estrangeiros.

A construção livre, democrática, participada e democrática do conceito de interesse nacional, tendo em vista assegurar a confiança dos cidadãos no Estado de direito e nas instituições democráticas, é um dever de todos e que se deve praticar.

**Senhoras e senhores deputados,**

Estas são duas razões por que peço às senhoras e aos senhores deputados para que me acompanhem no seguinte raciocínio e numa proposta, em forma de convite, ao diálogo institucional presente e futuro.

O conceito de segurança interna tem evoluído ao longo dos tempos, densificando-se e complexificando-se, como que em reflexo do que ocorre com as mudanças sociais. Hoje em dia, pensar a segurança interna, perspetivando-a como um dos pilares da segurança nacional, implica considerar aspetos securitários, mas também dimensões como a pobreza, a exclusão, as desigualdades, a saúde pública, as crises económico-financeiras, as alterações climáticas e as pandemias.

A globalização das economias, das sociedades e dos indivíduos fez emergir novas ameaças e novos riscos, poderes erráticos, de natureza transnacional e híbrida. Esta nova realidade esbateu a tradicional separação entre a fronteira interna e a fronteira externa da segurança, impondo a necessidade de renovar o pensamento estratégico em matéria de segurança interna.

Neste contexto, tão exigente, o Governo propõe-se lançar as bases do debate em torno de um conceito estratégico para a segurança interna.

**Senhoras e senhores deputados,**

Somente com a revisão constitucional de 1982 é que, pela primeira vez, se falou da segurança interna e, só em 1987, foi adotada a primeira Lei de Segurança Interna (Lei n.º 20/87, de 12 de junho).

O fim da Guerra Fria, a globalização, as inovações e as transformações tecnológicas, os ataques terroristas em 2001, em Nova Iorque, em Setembro de 2001, constituíram fatores determinantes na necessidade de repensar o sistema de segurança à escala global e, por consequência, à escala interna, o que espoletou o processo que conduziu à aprovação da segunda Lei de Segurança Interna da vida democrática portuguesa: a Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto.

A nova legislação procurou atualizar o conceito de segurança interna, no sentido de dar resposta a novas ameaças e riscos, alguns deles de natureza híbrida, articulando o sistema de segurança interna em torno de um órgão coordenador das Forças de Segurança (Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna), a quem passou a competir a articulação entre estas e outros serviços ou entidades públicas ou privadas e à cooperação com os organismos internacionais. Foi há catorze anos.

Não obstante a evolução verificada neste contexto, até à presente data não se autonomizou, nem institucionalizou, um conceito estratégico de segurança interna.

**Senhoras e senhores deputados,**

Na sequência do que estou a dizer, em face das novas ameaças e riscos globais, é prioridade do Governo dar continuidade à reflexão política sobre o conceito estratégico de segurança interna, iniciada aquando dos trabalhos preparatórios que culminaram na aprovação da Lei de Segurança Interna de agosto de 2008.

Neste processo de reflexão partilhada, é essencial contar com o contributo da Academia e dos demais centros de produção de conhecimento, com personalidades de reconhecido mérito nos domínios da Segurança Interna e da Defesa, assim como com a participação plural das forças políticas e da opinião pública porque esta é uma questão de Estado e, como tal, deve merecer o maior consenso político e social.

Por isso mesmo, importa que o debate que o Governo pretende abrir nesta matéria seja o mais participado e abrangente possível. Conto com todas e com todos os senhores deputados para trabalharmos em torno de um Conceito Estratégico de Segurança Interna.

**Senhoras e senhores deputados,**

Sem ignorarmos que estamos praticamente a meio da execução orçamental, permitam-me, contudo, e agora, que vos refira aquelas que, do nosso ponto de vista, são as mais importantes prioridades e a sua hierarquia da proposta de Orçamento de Estado para 2022 no que ao MAI diz respeito:

1 - Em primeiro lugar, uma política de investimento centrada no reforço e na valorização dos recursos humanos e nas suas condições de trabalho. Esta proposta de Orçamento prevê três importantes instrumentos de financiamento para esse efeito: a execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança ainda em curso; os fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e outros fundos europeus.

As prioridades são muito claras: as pessoas, as infraestruturas e os equipamentos que protegem essas pessoas. Assim, pretendemos:

- Criar condições para uma maior motivação e atratividade das Forças e Serviços de Segurança. Neste âmbito, temos em vista concretizar várias linhas de ação:

a) Lembro que esta opção orçamental concretiza a execução do aumento relativo à componente fixa do suplemento por serviço e risco nas Forças de Segurança, que passou de 31€ para 100€, com impacto anual de 50 milhões de euros;

b) Reflete ainda o pagamento dos retroativos de suplementos remuneratórios não pagos, em períodos de férias, devidos aos elementos da GNR e da PSP, que teve início em 2020 e será pago de forma faseada até 2023, à razão de 28,5 milhões de euros por ano. Tratam-se de decisões tomadas pelo meu antecessor, que importa cumprir em respeito pela dignificação das condições profissionais dos agentes e das Forças de Segurança.

- Adotar novos requisitos de admissão para os candidatos à Polícia de Segurança Pública;
- Acelerar a execução dos cerca de 40 milhões de euros destinados à garantia de alojamento para os elementos policiais e militares recém-formados, bem como habitação condigna para os elementos policiais, militares e os seus agregados familiares, através dos serviços sociais da GNR e da PSP;
- Estabelecer um pacote de medidas sociais que se venha a traduzir em ganhos de rendimento para os profissionais das forças de segurança.
- Continuar o esforço de rejuvenescimento, mantendo níveis elevados de prontidão e eficácia operacional. Para o efeito, durante o ano de 2022, serão admitidos mais 2.600 elementos, sendo que, destes, temos já em formação 948 agentes, mais 25 oficiais da PSP e 961 guardas e mais 92 em formação de guarda-florestal. E outros concursos estão em preparação. Como sabem, a eficácia relativa a estes concursos poderá ocorrer entre 2022 e 2023, por força dos tempos destinados aos concursos.

**Senhoras e senhores deputados,**

Não devemos ignorar os efeitos transformadores do investimento previsto na futura Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança que será submetida a esta Assembleia da República para 2022/2026, com um investimento estimado de 600 milhões de euros. Desde logo e em primeiro lugar, nas condições de trabalho dos profissionais das Forças e Serviços de Segurança e, como não poderia deixar de ser, na

qualidade de serviço público prestado aos cidadãos. Mas, importa ainda valorizar os seus efeitos na modernização da sociedade, na dinamização da economia e na qualificação da Administração Pública. São também fatores que contribuem para tornar mais atrativas as FSS para as mais jovens gerações e que fazem das FSS importantes fatores de mobilidade e progresso social.

2 - Uma segunda grande prioridade: promoveremos uma cultura preventiva em termos de proteção civil, quer por intermédio da implementação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva até 2030; quer prosseguindo o trabalho relativo ao sistema de gestão integrada de incêndios rurais; quer valorizando e consolidando o nível municipal como base do sistema de proteção civil, alicerce da cooperação intermunicipal e das responsabilidades funcionais das Comunidades Intermunicipais.

Neste âmbito, nesta proposta de OE assumimos com clareza a valorização dos Bombeiros Portugueses. Sem esquecer o valor da sua génese voluntária, que importa ter em consideração e valorizar, pretendemos dar continuidade ao esforço de profissionalização dos seus Corpos. Esta proposta de OE 2022 prevê 29 milhões e 700 mil euros para o financiamento permanente dos Bombeiros, o que significa um crescimento de 3,7% em relação a 2021. E já tinha crescido 2% face a 2020 e, em 2020, tinha crescido 4% face a 2019. Acrescem a este valor mais 2,5 milhões de euros para reforço da capacidade operacional e, ainda, um aumento superior a 900 mil euros para o Fundo de Proteção Social do Bombeiro, ou

seja, um crescimento superior a 100% face a 2021. Este Fundo de Proteção Social passa a receber em 2022 um milhão e 800 mil euros.

E como é do conhecimento público, têm estado em curso as ações de prevenção, sensibilização, monitorização, fiscalização e coordenação do dispositivo de vigilância e deteção, bem como a investigação e a determinação das causas dos incêndios para efeitos de sancionamento das infrações. No próximo dia 11 de maio, será submetida à aprovação da Comissão Nacional de Proteção Civil a Diretiva Operacional Nacional – DECIR, e será também conhecida a Diretiva Financeira. Durante o mês de maio será ativada a Rede Primária da Rede Nacional de Postos de Vigia, composta por 77 postos e, até ao fim de junho, será ativada a Rede Secundária, composta por 153 Postos (estamos a falar de 230 postos de vigia em todo o território nacional). E temos em curso o Plano de Monitorização/Sensibilização/Fiscalização com incidência especial em 1001 freguesias identificadas como prioritárias.

3 - Em terceiro lugar, estabelecemos como prioridade estratégica a identificação e a proteção das infraestruturas críticas nacionais enquanto elementos fundamentais para o regular funcionamento da vida democrática e para a continuidade da ação governativa nas suas diferentes áreas.

Com este objetivo, o investimento previsto em tecnologias da informação e comunicação tendo em vista reforçar a segurança da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), enquanto parte de um subsistema de cooperação, continuará a ser feito como meio de partilha de serviços e de

gestão coordenada de uma rede de comunicações que se quer segura e integrada.

O reforço da Cibersegurança nas infraestruturas do MAI é uma prioridade e visa garantir disponibilidade, integridade, confidencialidade e resiliência.

4 - Em quarto lugar, a reestruturação do sistema de gestão integrada de fronteiras. Como assinalado neste Parlamento, procuraremos cumprir a reforma à luz dos compromissos internacionais no quadro das Nações Unidas e da União Europeia, ou seja, manter os padrões de segurança e gestão integrada da fronteira externa da União e promover políticas de acolhimento e de integração baseadas nos mais elevados padrões dos Direitos Humanos. Para o efeito, cumpriremos o objetivo da separação entre as funções policiais, administrativas e criminais, promoveremos a defesa dos direitos dos funcionários do SEF e realizaremos um trabalho interministerial capaz de suscitar a confiança nos atores e de garantir uma transição serena e segura.

5 - Em quinto lugar, a prevenção e a segurança rodoviária é uma das prioridades deste orçamento. No entanto, mais do que uma prioridade do Governo, deve ser mesmo uma prioridade nacional. Ao longo dos últimos anos, realizámos uma mudança muito significativa. Por força dos investimentos nas infraestruturas rodoviárias, das campanhas de informação e de sensibilização e, claro, pelo uso dos instrumentos de fiscalização e controlo e respetivo regime sancionatório, passámos de 510 mortos em 2017 para 389 mortos em 2021. Não ignoramos, contudo, os efeitos da pandemia na redução da mobilidade. Porém, a média do número

de acidentes, número de mortos e de feridos graves ainda é muito elevada e interpela a consciência de cada um de nós.

A estratégia para 2030 está a ficar concluída e, no que depender de nós, tudo faremos para que seja acolhida por toda a sociedade portuguesa como um objetivo nacional.

6 - Em sexto lugar, considerando a necessidade de adaptar as respostas de segurança coletiva às especificidades territoriais locais e metropolitanas, reassumimos o objetivo de relançar os Contratos Locais de Segurança de nova geração. Nas próximas semanas, temos em vista reunir com as Áreas Metropolitanas e posteriormente com as Comunidades Intermunicipais.

7 - A sétima prioridade está no continuado empenhamento das FSS do MAI para uma cultura de paz, de segurança e de Direitos Humanos no sistema internacional. As ameaças à paz e à segurança interna provêm hoje das mais diversas localizações, de atores de contornos difusos que importa combater e importa promover uma cultura de paz e de segurança nas instâncias internacionais, na Europa, em África e na Ásia, onde temos empenhamento que prestigia o Estado português.

8 - Por último, permitam-me sublinhar dois ou três elementos mais relevantes da proposta orçamental: estimamos uma receita de 2 mil e 300 milhões de euros, sendo que, desta receita, previmos um investimento superior a mil e 700 milhões de euros no capital humano, perto de 240 milhões de euros na aquisição de bens e serviços e uma despesa de investimento na ordem dos 170 milhões de euros.

**Senhoras e senhores deputados,**

Estas são as razões por que entendemos que há todas as condições para que os senhores deputados possam confiar e aprovar esta proposta do Orçamento de Estado no que diz respeito ao Ministério da Administração Interna.

Muito obrigado, senhor presidente, senhores deputados, pela vossa atenção.